



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2026

REFERÊNCIA: Aquisição de quadros brancos magnéticos, para instalação nas enfermarias do Hospital Estadual de Atenção Clínica – HEAC, com a finalidade de implantação de gestão visual do plano terapêutico dos pacientes por meio da metodologia Kanban.

1. QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição de Quadros Magnéticos. Após a implantação do quadro magnético para gestão visual com uso das metodologias Kanban e Kamishibai nas unidades de internação, espera-se a organização e padronização das informações assistenciais, com exposição clara das pendências do cuidado, data prevista de alta, responsáveis e status do paciente, acessível a toda equipe multiprofissional.
1.02 Delimitação do Objeto a ser licitado:	Quadro branco magnético, dimensão aproximada 150 cm x 120 cm, superfície lisa para escrita com marcador, moldura em alumínio ou material resistente, com suporte para apagador e pincéis, fixação em parede.
1.03 Modalidade de Licitação e Base Legal:	Pregão Eletrônico – Compra entrega única, conforme ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto e Decretos Estaduais 5352-R/2023, 5545-R/2023.
1.04 Estimativa de custos global (inciso II, § 2º, art. 40, Lei 8.666/93):	Estima-se o valor para aquisição dos Quadros Magnéticos valor de R\$ R\$ 4.127,77 (Quatro mil cento e vinte sete reais e setenta e sete centavos). Orçamento realizado tendo como base o processo 2023- LL8WS e processo 2024-VMXCP.
1.05 Prazo estipulado de vigência contratual:	O prazo de vigência da contratação é de 20 (vinte) dias úteis e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas -





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA

	PCNP, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.
1.06 Informação Orçamentária:	UG: 440912 - HAB Gestão: 44901 Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184, Elemento de Despesa: 449052 / 339039, Fonte: 1500.
1.07 Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:	ALMOXARIFADO.

1.08 Responsável pela elaboração do termo de referência:

1. JACQUELINE BARRETO SOAVE CÔGO, nº funcional 4542134 E CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA, nº funcional 3529991.
--





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de quadros brancos magnéticos, para instalação nas enfermarias do Hospital Estadual de Atenção Clínica – HEAC, com a finalidade de implantação de gestão visual do plano terapêutico dos pacientes por meio da metodologia Kanban.

Item / SIADES	Descrição/Características Mínimas	Unidade Medida	Quant. HEAC
01 229397	Quadro branco magnético, dimensão aproximada 150 cm x 120 cm, superfície lisa para escrita com marcador, moldura em alumínio ou material resistente, com suporte para apagador e pincéis, fixação em parede.	UNIDADE	13

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1- As empresas participantes deverão apresentar os documentos exigidos na minuta padrão da PGE para o edital, que trata da qualificação técnica;

4.2- As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho igual ou superior aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.3- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço. 4.4- Anexar à proposta catálogo, folder, impresso ou qualquer outro documento que facilite a análise técnica pelo setor competente pelo julgamento dos itens;

4.5- Comprovação de que o licitante presta ou prestou, sem restrição, serviço de natureza semelhante ao indicado neste TR. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, compatível com a contratação.



HASH: 329b891e4fe31c924a756b18cd8c188720de12c2546ed2026T36G79-EDOGS-DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2026 10:01 PÁGINA 4-68TH-RNMU.



$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

ND = Número de dias em atraso.

7.4.6. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

7.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

8.2. Da Forma de Fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto não será parcelado.

9 - Das Exigências de Habilitação

9.1. Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar os requisitos descritos neste Termo de Referência.

10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de: R\$ R\$ 4.127,77 (Quatro mil cento e vinte sete reais e setenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima deste Termo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- Dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Cariacica, 17 de abril de 2026

JACQUELINE BARRETO SOAVE CÔGO
SUPERVISOR/ ALMOXARIFADO

CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA
CHEFE NUCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR

APROVAÇÃO:
FELIPE GOGGI RODRIGUES



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JACQUELINE BARRETO SOAVE CÔGO
SUPERVISOR I
HEAC - SESA - GOVES
assinado em 17/04/2026 10:00:55 -03:00

CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA
CHEFE NUCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR A QCE-05
UT-NUTRI-HEAC - SESA - GOVES
assinado em 17/04/2026 10:01:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/04/2026 10:01:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JACQUELINE BARRETO SOAVE CÔGO (SUPERVISOR I - HEAC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T3CG79>

